



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.307/2011

Súmula: “Cessa em caráter definitivo as atividades da **Escola Municipal Centenário - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, em todas as modalidades ofertadas pelo Poder Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 3051/2011:

DECRETA

Art. 1º. Ficam cessadas em caráter definitivo as atividades da **Escola Municipal Centenário - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, em todas as modalidades ofertadas pelo Poder Público Municipal, a partir do ano de 2011.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação